



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 561/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora MARIA LUIZA BERNARDINO DE LIMA, CPF nº 085.533.924-14, do Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de junho de

2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 558/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ANDRESSA EDWIGES MENDES SOUZA, CPF nº 085.282.874-83, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de junho de

2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 560/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº 073.580.444-36, para exercer em Comissão o Cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Controladora Geral do Município, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS

Referente: Processo TC nº 02880/23

Interessado: José Carlos de Sousa Rêgo

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Queimadas, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.853.984/0001-07, estabelecida à Rua Vereador José Anchieta Pachú, nº 03, na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

NOTIFICADO: Sr. José Carlos de Sousa Rêgo, Prefeito Municipal de Queimadas - PB, portador do documento de Identidade RG nº 1.218.057 SSP/PB e CPF nº 601.863.644-15, residente no Sítio Guritiba, Zona Rural, Queimadas - PB, CEP. 58475-000.

Pela presente fica Vossa Excelência NOTIFICADO que no dia 12 de junho de 2025, às 16:00 horas, irá a julgamento pelo Plenário da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, a Prestação de Contas Anual, relativas ao exercício de 2022 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Queimadas, com Parecer Prévio Favorável pela Aprovação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado que poderá ter acesso aos autos do Processo TC nº 02880/23, no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br>, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, se manifestar por escrito, até o dia anterior ao julgamento, ou oralmente no Plenário no dia do julgamento.

Queimadas, 04 de junho de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Dorval Mendes da Silva
Portaria: 0271/2025